

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOSÉ ROBERTO RINALDI JUNQUEIRA, RG 3.894.495, Agente do Serviço Civil, Nível VII, temporário, da Secretaria de Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-85;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento das abaixo mencionadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais a seguir relacionadas, até 31-12-85:

**10a. Apial**

IRENE GOMES DE MATOS, RG 6.719.444, Servente, temporária, da Secretaria da Educação;

**58a. Itatiba**

MARIA HELENA CANAL LUPI, RG 6.430.517, Escrivão, temporária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; MAFALDA PEREIRA DE SOUZA PIOVESANA, RG 14.650.367, Servente, temporária, da Secretaria da Educação;

**145a. Cachoeira Paulista**

MARIA JOSÉ DA SILVA MIRANDA, RG 9.468.260, Servente, temporária, da Secretaria da Educação;

**263a. Santo André**

NOEMIA GUIMARÃES COSTA, RG 6.019.652, Servente, temporária, da Secretaria da Educação;

**303a. Barueri**

MARY PEREIRA CORTIZO, RG 7.107.817, Servente, temporária, da Secretaria da Educação;

**321a. Santo André**

MARIA DE LOURDES GOMES NETCER, RG 8.191.083, Servente temporária, da Secretaria da Educação;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP, e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais a seguir discriminadas, até 31-12-85:

**2a. - Capital**

LAURO ROCHA SILVA, RG. 10.852.567, Escrivão, da Secretaria da Justiça;

**253a. - Capital**

WILMA DOS SANTOS OLIVEIRA, RG. 11.810.613, Servente, da Secretaria da Fazenda;

**90a. - Pindamonhangaba**

OLGA USIER VIEIRA, RG. 3.910.434, Escrivão, da Secretaria da Educação;

**140a. - Tatuí**

MARIA SALETE BUENO, RG. 8.815.151, Escrivão, da Secretaria da Cultura;

**169a. - Guaiara**

MARIA OTILIA NOGUEIRA NICOLINO, RG. 4.866.244, Escrivão, da Secretaria da Educação;

**211a. - Indaialta**

MARIA VIRGÍNIA DOMINGUES VICENTE, RG. 9.180.753, Escrivão, da Secretaria da Educação;

**270a. - Piracicaba**

ZELIA SILVEIRA LARA DA ROCHA, RG. 6.348.364, Escrivão, da Secretaria da Saúde;

**278a. - Guarulhos**

EDILMA DOS SANTOS RODRIGUES, RG. 14.021.672, Servente, da Secretaria da Educação;

**307a. - Santo André**

MARIA FRASATO CONTE, RG. 6.622.064, Servente, da Secretaria da Educação;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de SUELI APARECIDA FERREIRA DO NASCIMENTO, RG. 13.400.932, Escrivão, temporária, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 325a. Zona Eleitoral, Capital, até 31-12-85.

**CESSANDO,**

a partir de 15-10-85, diante da comunicação do T.R.E. São Paulo, o afastamento de ADELINA SUELY BORRAGINI, R.G. 3.441.821, Escrivão, extranumerária, da Secretaria da Educação, junto ao Juízo da 260a. Zona Eleitoral, Capital;

diante das comunicações do T.R.E.-SP, o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas junto aos Juízos das seguintes Zonas Eleitorais:

**1a. Capital**

LAIS JOSEPHINE MORAES DE SOUZA, RG 16.448.014, Escrivão, temporária, da Secretaria da Justiça, a partir de 17-10-85, (of. TRE-14.819-85);

**140a. Tatuí**

ELIANA MORENO ANTUNES GONÇALVES, RG 7.892.732, Escrivão, temporária, da Secretaria da Justiça, a partir de 1-8-85, (of. TRE-14.821-85);

JOÃO BATISTA ANTUNES, RG 9.868.642, Escrivão, efetivo, da Secretaria da Fazenda, a partir de 16-9-85, (of. TRE-14.820-85);

diante das comunicações do T.R.E.-SP, o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas, junto à Secretaria daquele Tribunal:

LÍZIA LOPES DA SILVA, RG. 12.190.108, Escrivão, temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 16-10-1985 (of. TRE/SP-15.008-85-PJ);

MITSURO MITO, RG. 8.096.563, Operador de Telecomunicações, temporária, da Secretaria da Fazenda, a partir de 17-10-85 (of. TRE/SP-15.010-85-PJ).

**CONSIDERANDO AUTORIZADO**

o afastamento do Dr. PAULO CESAR RAGAZZO, RG 4.263.544 Diretor Técnico (Departamento Nível II), da Diretoria Executiva do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do 16º Congresso Internacional de Epilepsia, realizado em Hamburgo-República Federal da Alemanha, no período de 3 a 11-9-85.

**DESIGNANDO,**

nos termos do art. 19, Anexo V, II, do Decreto 23.658-1985, HILDA DO AMOR DIVINO, RG. 7.811.617, para exercer a função de Assistente Nível I, ficando-lhe arbitrada a gratificação mensal correspondente a 20% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, corren do as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

**TORNANDO INSUBSISTENTE**

a resolução publicada a 19-9-85, na parte em que, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de ENY MARIA SAQUEIRO STOPPA, RG 4.767.818, Servente, extranumerária, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 21ª Zona Eleitoral - Barretos, até 31-12-85.

**APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 25-10-85**

Na resolução de designação, publicada a 13-9-85, em nome de Domingos Arrebolo Gilos e outros, para declarar que os interessados foram designados para exercerem as funções de Assistente Técnico, ficando-lhes arbitrada gratificação mensal, nos termos do art. 19, Anexo I, 6, do Decreto 23.658-85 e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente Técnico de Direção III, do QSRT, publicado a 21-9-85, referente a SONIA APARECIDA BENEDETTI POY, RG 5.446.667, para declarar que o seu nome correto é SONIA APARECIDA BENEDETTI POY e não como constou.

No decreto de nomeação de Vigia, do QSAA, publicado a 28-9-85, referente a MOACYR IGNÁCIO DOS SANTOS, RG 2.736.918 para declarar que sua nomeação é em vaga decorrente da aposentadoria de Ernesto Malavasi e não como constou.

No decreto de nomeação de Auxiliar de Laboratório, do QSAA, publicado a 28-9-85, na parte referente a PAULO ROBERTO VICENTIN DE OLIVEIRA, RG 9.855.758, para declarar que a sua nomeação é em vaga decorrente da exoneração de Carolina Barboza de Oliveira e não como constou.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 2-10-85, em nome de Celia Montes e outros, na parte referente a MARIA FERREIRA, RG. 13.322.897, do QSE, para declarar que seu afastamento é a partir de 30-9-85.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS  
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E  
EXPEDIENTE DE PESSOAL**

**APOSTILAS DA DIRETORA, DE 25-10-85**

Nas portarias de designação referentes as abaixo indicadas, para declarar que, com fundamento no art. 195, da L.C. 180-78, os cargos vagos pelos quais respondem, ficaram enquadrados, a partir de 24-10-85, na seguinte conformidade de:

LIDIA HADDAD, RG 8.992.172, Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSG, do padrão 14-A para o 17-A, da E.V. 2, T-I;

ROSEMEIRE MORAES DA SILVA, RG 13.612.622, Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSG, do padrão 14-A para o 16-A, da E.V. 2, T-I;

RUTE APARECIDA CONSTANTINO DA SILVA, RG 6.606.017, Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSG, do padrão 14-A para o 18-A, da E.V. 2, T-I.

No título de nomeação referente a NEYDE DOS SANTOS RODRIGUES, RG 1.366.129, Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSG, para declarar que, o cargo a que se refere, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1985, com fundamento nos arts. 97 e 98, da L.C. 180-78, combinados com o art. 91, do mesmo diploma legal e de acordo com o Dec. 12.961-78, ficou enquadrado, a partir de 1-10-85, do padrão 26-D para o 27-D, da E.V. 2, T-I.

**ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA**

**Apostila do Assessor Chefe de 24/10/85**

No título de nomeação de Ida Bedricovetchi, RG 2.251.376, para declarar que tendo eu visto a Apostila de Ação Judicial publicada no DO de 02/10/85, pela PGE, e nos termos dos artigos 113 e 119, da Lei Complementar nº 150, de 12/5/78, o cargo de Procurador do Estado-Assessor, do SQC-I, ocupado pela interessada, fica enquadrado como se segue:

- a partir de 19/09/81 - padrão 15-C (nomeação);
- a partir de 19/10/82 - (evolução funcional-anulada);
- a partir de 19/01/83 - padrão 15-C (LC 313/83) e não como constou na apostila publicada em 23/5/85.

**Economia e Planejamento**

Secretário  
José Serra

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Despacho do Chefe de Gabinete de 25.10.85:  
Processo SEP 924/83 - MARIA ALICE DE AZEVEDO FONSECA, RG nº 1.217.195, Assessor Técnico de Gabinete, QSEP-SQC-I, padrão 28-E, EV-4, T-I, LC 247/81, alterada pela LC 403/85, licença-premio - À vista das informações, defiro 30 dias de licença-premio referente ao bloco de 19.12.50 à 30.11.55, para gozo dentro de 30 dias contados da data da publicação.

Retificação do Diário Oficial de 25.10.85  
Na parte referente a Apostila da Diretora do SCFEP de 23.10.85, leia-se: RAMON NAVARRO, RG 185.899...

**COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Resolução SEP, de 24.10.85.  
Exonerando, e pedido, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, item 1, da LC 180/78, a Sra. Castalia de Oliveira, RG. 2.420.149, do cargo em comissão de Assistente de Programação - Orçamentaria I, padrão 18-0-4-I, da LC 247/81, alterada pela LC. 403/85, do Subquadro de Cargos Públicos I do Quadro da Secretaria de Economia e Planejamento.

Apostilas da Diretora da D.A., de 23.10.85.  
Declarando no título de nomeação de João Geraldo Claro, RG. 3.228.550, que em virtude de Evolução Funcional, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, o cargo de Chefe de Seção (Adm. Geral), do SQC-II-QSEP, fica enquadrado, a partir de 1-9-85, no padrão 30-E-2-I.

Declarando no título de nomeação de Siron Marat, RG. 2.678.408, que em virtude de Evolução Funcional, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, o cargo de Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, fica enquadrado a partir de 1-9-85, no padrão 30-E-3-I.

**Descentralização e Participação**

Secretário  
José Gregori

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÕES DE 25-10-85**

**ATRIBUINDO:**

nos termos do art. 19, inciso VIII, da Resolução SDP nº 5, de 6-9-85, a partir de 7-10-85, a MARIA HELENA ALVES, RG-4.684.987, Escrivã, padrão 16-A, da EV-1, T-I, do QSEP, exercendo a função de serviço público de Chefe da Seção de Finanças da Divisão de Administração, prevista no inciso III, do art. 99, do Decreto nº 23789-85, uma gratificação de "pro labore", correspondente à diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e o da função de Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 14-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, da L.C. 247-81;

nos termos do art. 19, inciso IX, da Resolução SDP nº 5, de 6-9-85, a partir de 16-8-85, a JOSÉ SÉRGIO MOTA LAQUIAS, RG-11.096.578, Servente, do SQF-II-QSDP, padrão 5-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, exercendo a função de serviço público de Encarregado do Setor de Reprografia da Divisão de Administração, prevista no inciso VI, do art. 99, do Decreto nº 23789/85, uma gratificação de "pro labore", correspondente à diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e o da função de Encarregador de Setor (Reprografia), padrão 12-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, da L.C. 247-81;

nos termos do art. 19, inciso V, da Resolução SDP nº 5, de 6-9-85, a partir de 16-8-85, a MAURO GOMES DA MOTTA, RG-15.481.810, Servente, do SQF-II-QSDP, padrão 5-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, exercendo a função de serviço público de Encarregado do Setor de Expediente do Centro de Recursos Humanos, previsto no inciso II do art. 89, do Decreto nº 23789/85, uma gratificação de "pro labore", correspondente à diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e o da função de Encarregador de Setor (Administração Geral), padrão 6-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, da L.C. 247-81;

nos termos do art. 19, inciso XV, da Resolução SDP nº 5, de 6-9-85 e regulamentada pela Resolução de 07, publicada no D.O. de 31-8-85, a partir de 16-8-85, a REINALDO JOSÉ DE CASTRO, RG-13.872.359, Servente, do SQF-II-QSDP, padrão 5-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, exercendo a função de serviço público de Encarregado de Setor de Expediente do Grupo Técnico-Desburocratização, previsto no inciso V, artigo 59, do Decreto nº 23789-85, uma gratificação de "pro labore", correspondente à diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e o da função de Encarregador de Setor (Administração Geral), padrão 6-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, da L.C. nº 247-81;

nos termos do art. 19, inciso II, da Resolução SDP nº 5, de 6-9-85, a partir de 16-8-85, a EGLE MAZZIERI BERTINI, RG-1.115.184, Escrivã, do SQF-II-QSDP, padrão 16-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, exercendo a função de serviço público de Chefe da Seção Expediente, da Assessoria Técnica do Gabinete, prevista pela alínea "b", do inciso II, do art. 69, do Decreto nº 23789-85, uma gratificação de "pro labore", correspondente à diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e o da função de Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 14-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, da L.C. nº 247-81 e

nos termos do artigo 19, inciso I, da Resolução SDP nº 5, de 6-9-85, a partir de 16-8-85, a ANTONIO MANUEL DO AMARAL, RG-7.694.808, Recepcionista, do SQF-II-QSDP, padrão 16-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, exercendo a função de serviço público de Chefe de Seção de Expediente do Gabinete do Secretário, prevista no inciso I, do artigo 69, do Decreto nº 23789-85, uma gratificação de "pro labore", correspondente à diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e o da função de Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 14-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, da L.C. nº 247-81.



**QUINZENÁRIO COM TUDO SOBRE ICM E OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS**

O BOLETIM TRIBUTÁRIO é uma publicação quinzenal da Coordenação da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, destinada a divulgar as alterações da legislação do ICM e de outros tributos estaduais, decisões proferidas pelo Tribunal de Impostos e Taxas, respostas da consultoria tributária a consultas de contribuintes e demais assuntos relacionados com a administração tributária estadual. As assinaturas poderão ser solicitadas em qualquer data, por prazo de 6 meses (12 números), diretamente à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP, rua da Mooca, 1921 CEP 03103 ou Agência Centro - Galeria Prestes Maia - Piso Anhangabau. Os pedidos de assinatura deverão vir acompanhados de cheque nominal, endereçados à rua da Mooca, 1921. Maiores informações pelo fone 291-3344 - Ramais 221 e 239.

PREÇO DA ASSINATURA COM PORTE **Cr\$ 80.000**

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP**  
 Rua da Mooca, 1921 - Fone 291-3344  
 AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia - Fone 37-2390  
 AGÊNCIA MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 294 - Fone 256-7232